

## **TERMOS E CONDIÇÕES DE USO**

### **“PONTO ADICIONAL WI FI”**

Este documento é um acordo entre TELEFÔNICA BRASIL S/A, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Luís Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente "VIVO", e o “CLIENTE” Assinante, o qual, antes de realizar seu cadastro e/ou utilizar o Serviço “Ponto Adicional WI FI”, denominado (“Serviço”), por ela comercializado.

#### **1. Objeto**

1.1. O presente documento tem por objetivo estabelecer os direitos e obrigações das partes contratantes na utilização/alocação pelo usuário do serviço "Ponto Adicional WI FI" e/ou serviço de instalação, doravante simplesmente denominado "serviço".

1.2. Antes de contratar o serviço, o CLIENTE deve ler atentamente o presente Termo, doravante denominado simplesmente "Acordo". A contratação do serviço implica automaticamente o entendimento e a aceitação integral dos termos, condições, regras e normas descritos no presente Acordo, bem como no Contrato de Adesão de Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço de Acesso Condicionado (TV por Assinatura - SEAC) e Serviço Móvel Pessoal Pós-Pago (SMP), na modalidade de oferta conjunta, disponível em: [https://www.vivo.com.br/content/dam/vivo-sites/vivo-com-br/pdf/para-voce/produtos-e-servicos/para-casa/internet/termos-e-contratos/contrib\\_102096.pdf](https://www.vivo.com.br/content/dam/vivo-sites/vivo-com-br/pdf/para-voce/produtos-e-servicos/para-casa/internet/termos-e-contratos/contrib_102096.pdf).

1.3. Não poderá contratar o serviço, nem aceitar os termos deste Acordo, a pessoa natural que não seja absolutamente capaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos da legislação vigente.

1.4. O CLIENTE, no ato da contratação do serviço, declara e garante, de modo expresso, possuir capacidade jurídica para os fins deste acordo, bem como que todas as informações por ele prestadas em razão da contratação do serviço são verdadeiras.

#### **1.5. “Ponto Adicional WI FI”**

1.5.1. O serviço de alocação do Ponto Adicional WI FI visa garantir uma performance completa da experiência da internet na casa do cliente. Devido ao tamanho do imóvel ou por obstruções físicas, muitas vezes o cliente não recebe o sinal de sua internet distribuído de forma uniforme e conectando os pontos de distribuição de internet.

1.5.2. Para garantir uma melhor experiência ao CLIENTE, a VIVO oferece o serviço de locação do “Repetidor Adicional WI FI”, prevendo instalação, mensalidade e manutenção, em toda a cadeia de aquisição (operação comercial/sistemas/campo/logística), com cobrança via fatura.

1.5.3. Além da aquisição já solicitada com a banda larga, também é possível a locação de repetidores adicionais, como um serviço que será adicionado a um outro produto Vivo.

1.5.4. O CLIENTE pode contratar a locação de um equipamento repetidor através de nossos canais de venda, bem como por indicação do técnico da VIVO no momento da execução de

instalação. Esta comercialização deve ocorrer para clientes que contratem a Vivo Fibra pela primeira vez e desejam realizar o aluguel do repetidor para ampliar a cobertura do WI FI em sua residência.

1.5.5. Esse serviço consistirá nas seguintes atividades a serem realizadas pelos técnicos VIVO ou contratadas: Será realizado mapa de calor, sugestão de melhor local de instalação do ponto, passagem de cabo ethernet desde o HGU até o repetidor pela tubulação/canaleta, cripagem e identificação do cabo, teste de conectividade, configuração do(s) equipamento(s) e apresentação do app Smart WI FI para que o cliente saiba como realizar o monitoramento de sua rede.

1.5.6. O Ponto Adicional WI FI somente estará disponível para clientes Vivo Fibra 300Mbps ou de velocidades superiores.

1.5.7. O CLIENTE VIVO que aderir ao Ponto Adicional WI FI assume total responsabilidade pela reparação de qualquer dano ocorrido nos equipamentos da VIVO que estejam instalados em sua residência, em razão de incorreta utilização do produto e/ou serviços, incorreta configuração ou uso de algum software incompatível com as finalidades e especificações técnicas definidas pela VIVO ou ainda por danos de qualquer natureza que ocorrerem em razão da má utilização do produto.

1.5.8. O Ponto adicional WI FI é uma solução de **contratação opcional e adicional**, entretanto, o funcionamento é dependente da Banda Larga Vivo. Não garantimos o funcionamento da solução em serviços de banda larga providos por terceiros em razão de questões de ordem técnica.

## **2. Tarifas**

2.1. O serviço de locação do Ponto Adicional WI FI tem as seguintes jornadas de contratação, conforme abaixo:

a) CLIENTE que contrata a locação do Repetidor WI FI no momento da contratação de Banda Larga Vivo paga o aluguel do repetidor por R\$ 29,99/mês (vinte e nove reais e noventa e nove centavos) – promocionalmente sem custo na taxa de instalação.

b) CLIENTE que contrata a locação do Repetidor WI FI no momento da instalação da Banda Larga Vivo, ou seja, quando o técnico vai realizar o serviço de instalar a internet em sua residência é realizado o diagnóstico que para melhor performance do serviço será necessário o Repetidor. Sendo assim, cliente paga o aluguel do repetidor por R\$ 29,99/mês (vinte e nove reais e noventa e nove centavos) – promocionalmente sem custo na taxa de instalação.

## **3. Formas de contratação**

3.1. A contratação deste serviço dar-se-á mediante assinatura, com renovação automática, havendo tarifação estabelecida no item 2, mediante as formas e condições previstas neste acordo.

3.2. O CLIENTE pode contratar nos canais abaixo:

- 1) Na compra de banda larga Vivo: PaP e Loja Física (Revenda)

2) Na instalação de banda larga Vivo: Técnico Vivo e contratadas;

3.3. Limite de contratação por CPF do Ponto Adicional WI Fi é de 3 (três) equipamentos.

#### **4. Manutenção**

4.1. Em caso de reparo do equipamento Ponto Adicional WI FI, o CLIENTE deve entrar em contato via 10315, seguir as orientações da URA para atendimento e manutenção do serviço.

#### **5. Cancelamento**

5.1. O cancelamento do Ponto Adicional WI FI é realizado pela Central de Atendimento, no número 10315. Quando ligar, é só escolher a opção de cancelar seus serviços.

Por questões de segurança, será necessário informar o CPF do assinante e o código do CLIENTE. Você encontra o seu código do CLIENTE na parte superior da fatura. São 12 (doze) números que ficam perto da data de vencimento e dos dados cadastrais.

5.2. O cancelamento do serviço poderá ser feito pelo CLIENTE sem ônus a qualquer momento antes da execução do serviço, ou durante a visita técnica em caso de inviabilidade de execução do serviço.

Uma vez que o serviço tenha sido instalado, quando o cliente optar pelo modelo de locação haverá fidelidade de 12 (doze) meses, sendo que em caso de cancelamento em período inferior a este, será realizada a cobrança de multa pró rata (exceto nos casos de contratação fora do estabelecimento comercial, ou seja, de forma remota, em que o cancelamento ocorra em até 7 (sete) dias após a instalação, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor).

5.3. Se não houver o cancelamento do serviço pelo CLIENTE na forma acima especificada, o serviço continuará disponível para utilização e o pagamento da respectiva tarifa será devido pelo usuário.

5.4. A VIVO poderá cancelar o serviço a qualquer tempo, sem prévia comunicação e a seu exclusivo critério, na hipótese de ser identificado eventual mau uso do serviço por parte do CLIENTE, sem que seja devido qualquer tipo de indenização, pagamento ou restituição a que título for.

5.5 Em caso de cancelamento do produto por parte do CLIENTE, a VIVO realiza a retirada do “Ponto Adicional WI FI” no prazo médio de 15 (quinze) dias. Todos os custos relacionados à retirada de equipamentos serão de responsabilidade da VIVO.

#### **6. Disposições finais**

6.1. O presente acordo poderá ser alterado a qualquer momento, com aviso prévio aos clientes de 30 (trinta) dias, a critério exclusivo da VIVO, especialmente, mas não se limitando, a necessidade de adequação do serviço à legislação aplicável, tal como os valores do serviço também poderão ser alterados ou reajustados, a qualquer tempo, desde que atendidos os critérios legais em vigor para alteração de tarifas para o serviço.

6.2. A omissão ou tolerância da VIVO em exigir o estrito cumprimento do presente acordo não implicará em novação ou renúncia a direitos, sendo considerada mera liberalidade, não afetando os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

6.3. Na hipótese de quaisquer termos ou disposições do presente acordo venham a ser declarados nulos ou não aplicáveis, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará o restante do acordo, que permanecerá em pleno vigor e eficácia.

6.4. A adesão ao serviço implica a aceitação total das condições e normas descritas neste instrumento de "Termos e Condições – Ponto Adicional WI FI", das políticas e procedimentos da VIVO, bem como no Contrato de Adesão de Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço de Acesso Condicionado (TV por Assinatura - SEAC) e Serviço Móvel Pessoal Pós-Pago (SMP), na modalidade de oferta conjunta, disponível em: [https://www.vivo.com.br/content/dam/vivo-sites/vivo-com-br/pdf/para-voce/produtos-e-servicos/para-casa/internet/termos-e-contratos/contrib\\_102096.pdf](https://www.vivo.com.br/content/dam/vivo-sites/vivo-com-br/pdf/para-voce/produtos-e-servicos/para-casa/internet/termos-e-contratos/contrib_102096.pdf).

6.5. O CLIENTE declara que lhe foi concedida a oportunidade para ler, examinar e, portanto, entender o que está pactuado neste acordo, declarando ainda que lhe foram prestadas todas as informações e esclarecimentos necessários para o cumprimento de todos os termos e condições, dos direitos e obrigações aqui assumidos, antes de aderir ao presente acordo em seus termos e condições.

6.6. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente acordo, as partes elegem o Foro da Capital do Estado em que reside o CLIENTE contratante do serviço, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Declaro que li, entendi e concordei com todos os termos e condições apresentados para a contratação do serviço "Ponto Adicional WI FI".**